



**PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.230, DE 18 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do Município de Cortês, no âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos da Lei Municipal nº 1.230/2024 e do Decreto Municipal nº 208/2024, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do Município de Cortês, no âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos da Lei Municipal nº 1.230, de 30 de outubro de 2024 e do Decreto Municipal nº 208, de 21 de novembro de 2024, sendo constituída pelos membros abaixo relacionados.

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome:

a) Titular: José Victor de Lima Durval – CPF nº 117.\*\*\*.\*\*\*-25;

b) Suplente: Letícia Mylene de Araújo Davi Ventura – CPF nº 128.\*\*\*.\*\*\*-55;

I - Secretaria Municipal de Saúde;

a) Titular: Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio – CPF nº 052.\*\*\*.\*\*\*-89;

b) Suplente: Isaac Lindebergue da Silva – CPF nº 117.\*\*\*.\*\*\*-23;

II - Secretaria Municipal de Educação;

a) Titular: Ernane Soares Borba Junior – CPF nº 793.\*\*\*.\*\*\*-00;

b) Suplente: Alícia Oliveira de Melo – CPF nº 701.\*\*\*.\*\*\*-89;

III - Secretaria Municipal de Agricultura;

a) Titular: Arthur Elias Pereira Cavalcante – CPF nº 104.\*\*\*.\*\*\*-90;

b) Suplente: José Carlos de Santana – CPF nº 972.\*\*\*.\*\*\*-91.

IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

---

a) Titular: Ana Cláudia Davino dos Santos – CPF nº 124.408.724-66

b) Suplente: Emilly Camila Marques Moreira – CPF nº 130.\*\*\*.\*\*\*-85.

**Art. 2º** O exercício da função de membro da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Cortês é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 1.150, de 07 de maio de 2025.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 18 de julho de 2025, 71º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.230, DE 18 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do Município de Cortês, no âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos da Lei Municipal nº 1.230/2024 e do Decreto Municipal nº 208/2024, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do Município de Cortês, no âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos da Lei Municipal nº 1.230, de 30 de outubro de 2024 e do Decreto Municipal nº 208, de 21 de novembro de 2024, sendo constituída pelos membros abaixo relacionados.

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome:

a) Titular: José Victor de Lima Durval – CPF nº 117.\*\*\*.\*\*\*-25;

b) Suplente: Letícia Mylene de Araújo Davi Ventura – CPF nº 128.\*\*\*.\*\*\*-55;

I - Secretaria Municipal de Saúde;

a) Titular: Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio – CPF nº 052.\*\*\*.\*\*\*-89;

b) Suplente: Isaac Lindebergue da Silva – CPF nº 117.\*\*\*.\*\*\*-23;

II - Secretaria Municipal de Educação;

a) Titular: Ernane Soares Borba Junior – CPF nº 793.\*\*\*.\*\*\*-00;

b) Suplente: Alícia Oliveira de Melo – CPF nº 701.\*\*\*.\*\*\*-89;

III - Secretaria Municipal de Agricultura;

a) Titular: Arthur Elias Pereira Cavalcante – CPF nº 104.\*\*\*.\*\*\*-90;

b) Suplente: José Carlos de Santana – CPF nº 972.\*\*\*.\*\*\*-91.

IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

a) Titular: Ana Cláudia Davino dos Santos – CPF nº 124.408.724-66

b) Suplente: Emilly Camila Marques Moreira – CPF nº 130.\*\*\*.\*\*\*-85.

**Art. 2º** O exercício da função de membro da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Cortês é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 1.150, de 07 de maio de 2025.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 18 de julho de 2025, 71º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/08/2025. Edição 3900

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>